

## FATO RELEVANTE

### BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 20.748.515/0001-81

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 36.113.87/0001-91 (“Administradora”), na qualidade de instituição administrador do **BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário devidamente constituído nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“CVM” e “Instrução CVM 472”, respectivamente), e regido pelo seu regulamento vigente (“Fundo”), em atendimento ao disposto no artigo 41, §1º, da Instrução CVM 472, serve-se da presente para comunicar ao mercado que, após alinhamentos com o gestor contratado do Fundo, qual seja, a Bresco Gestão e Consultoria Ltda., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.415.310/0001-70, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”), a Administradora aprovou nesta data o desmembramento das cotas do Fundo na proporção de 104,3457 novas cotas para cada cota existente, de forma que, depois do desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 104,3457 novas cotas, as quais serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existente a partir do fechamento do mercado do dia 22 de outubro de 2019.

Esclarecemos que o desdobramento ora informado está sendo realizado como medida saneadora no âmbito da oferta pública primária e secundária das cotas do Fundo (“Oferta Pública”), ainda em fase de análise pela CVM, em virtude de empecilhos operacionais detectados em virtude do descasamento entre os sistemas utilizados pelos coordenadores da oferta e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) para fins de liquidação dos pedidos de reserva.

Após ajustes entre as partes envolvidas na Oferta Pública, restou alinhado que as cotas do Fundo seriam desmembradas de modo que, na data de liquidação informada no prospecto da Oferta Pública, as cotas do Fundo sejam integralizadas e/ou negociadas pelo valor de R\$ 1,00 (um real), desta forma permitindo o casamento entre os sistemas utilizados pelos coordenadores e a B3.

A Administradora informa ainda que após a data de liquidação da Oferta Pública, e antes do início das negociações no mercado de bolsa operacionalizado pela B3, será promovido o grupamento das cotas em proporção similar à utilizada para o desmembramento ora informado, de forma a recompor o valor das cotas a aproximadamente seu valor atual. Assim, quando do início das negociações, as cotas já estarão devidamente agrupadas e negociadas no valor aproximado de R\$ 100,00 (cem reais). Esta condição será novamente objeto de fato relevante, quando de sua materialização.

Por fim, informamos que tanto o desmembramento quanto o grupamento das cotas do Fundo serão feitos de forma proporcional e, por isso, não gerarão nenhum impacto na avaliação dos ativos do Fundo ou na proporção da titularidade das cotas pelos atuais cotistas ou futuros investidores, sendo essa medida necessária tão somente para ajustes operacionais no âmbito da liquidação da Oferta Pública, conforme acima informado.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora do Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário